

Sugestão para o dr. Jatene

PAULO SANDRONI

16 AGO 1995

A luta do ministro Adib Jatene por mais verbas para a Saúde é digna de elogios. Mais esburacada do que as estradas federais, a Saúde encontra-se hoje no limiar do colapso. Talvez não exista setor mais sucatado. Apesar disso, o método escolhido pelo ilustre ministro — o pedágio sobre o cheque — apresenta vários inconvenientes. O mais evidente é que se trata da recriação de um imposto lançado inicialmente como provisório. Na nova versão — se eventualmente aprovado — poderá tornar-se permanente, nada garantindo que se destine exclusivamente ao fim originalmente proposto.

Nós, mortais comuns, que vivemos na planície, devemos apoiar a luta por mais verbas para a saúde, mas rechaçando este tipo de solução. A principal razão é que existem outras alternativas. Ou melhor, os ministros da área econômica, utilizando a esportividade inerente aos cargos que ocupam, pensaram que fritariam um colega. Em vez disso, o cozinheiro jogou óleo quente no ventilador. Agora tratam de passar o mico para o Congresso. Mas nossa casa legislativa como sabemos é mestra em livrar-se deste tipo de embaraço. E deverá resistir, como diziam os chineses, “até o último vietnamita”.

Qual é a alternativa? Para início de conversa o problema requer uma solução estrutural,



OS BILHÕES DE QUE NECESSITA
O DR. JATENE PODEM SER OBTIDOS
COM A VENDA DE AÇÕES DE
IMPORTANTES EMPRESAS ESTATAIS

que faça parte do orçamento federal, e não algo meramente provisório. Tal inclusão depende, no entanto, de uma discussão mais ampla e de projetos de lei que exigem certo tempo para ser aprovados. Nesse meio tempo, é necessária uma solução emergencial: com o perdão pela imagem desgastada, de um pronto-socorro para a Saúde, pois epidemias como a mortalidade infantil não podem esperar.

Em termos mais concretos o ministro Jatene necessita de alguns bilhões de reais a curto prazo para evitar que o sistema entre em colapso. E estes recursos podem ser obtidos com a venda de ações de

importantes empresas estatais... sem que a União perca o controle acionário das mesmas. Esta ressalva é importante porque uma proposta como essa deve contar com amplo apoio social e político, o que significa a concordância também das forças contrárias ao processo de privatização. Ou melhor, é preciso ficar claro que não estamos propondo a troca da “soberania nacional” pela saúde do nosso povo...

O caso mais interessante e promissor — entre outros — é o da Petrobrás. De acordo com a Lei nº 2.004 (artigo 11) a União deve possuir no mínimo 51% do *capital social* desta em-

presa. E esta participação está constituída por cerca de 82% das ações ordinárias e 9% das preferenciais. Se o artigo 11 desta lei for modificado (o que não implicaria alterar a Constituição) de tal forma que a exigência de maioria acionária recaísse apenas sobre as ações ordinárias, como acontece com qualquer sociedade anônima, existiria uma margem de manobra nada desprezível para a obtenção de recursos financeiros. Ou melhor, a União poderia vender cerca de 30% das ações ordinárias que possui, por meio de emissões de novas ações preferenciais ou não, pois ela ainda dispõe de ampla margem para isso. Embora as cotações das ações da Petrobrás na Bolsa de Valores tenham caído nos últimos meses, esta transação poderia render entre 3,5 a 4 bilhões de reais. Incluindo as ações preferenciais, esta soma poderia superar os 4 bilhões de reais, ou quase 1% do Produto Interno Bruto (PIB). Esta soma permitiria começar a colocar a casa em ordem e ganhar tempo para que uma solução estrutural fosse encontrada. Não valeria a pena examinar mais detidamente esta possibilidade?

O AUTOR

Paulo Sandroni
é economista
e professor
da PUC e da FGV
de São Paulo

